

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/SUB-IP/2021**

**TERMO DE CONTRATO Nº 004/SUB-IP/2021**  
**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6039.2021/0000138-4**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/SMSUB/COGEL/2019**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/SMSUB/COGEL/2018**  
**PROCESSO Nº 6012.2017/0000307-2**  
**CONTRATANTE: PMSP/SUBPREFEITURA IPIRANGA**  
**CONTRATADA: MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
**OBJETO: RERRATIFICAÇÃO**

Aos catorze dias do mês de maio de ano de dois mil e vinte e um, presentes de um lado a **Subprefeitura Ipiranga**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.636.771/0001-93, sediada à Rua Lino Coutinho, nº 444 – Sala 52 – Ipiranga – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo **Subprefeito Adinilson José de Almeida**, ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 60.109.576/0001-13, sediada à Rua Paranhos Pederneiras, nº 200, Vila Guilherme, São Paulo, S.P., telefone (11) 2909-7388, neste ato representada por seu Sócio, Engenheiro Civil, **Sr. Marcelo Boaventura Possenti**, portador do RG nº 17.733.869-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 181.649.578-60, em conformidade com o despacho sob documento SEI nº 044082309 do processo em epígrafe, publicado no DOC de 14/05/2021, formalizam o presente Termo de Aditamento de acordo com às cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**RERRATIFICO** o despacho exarado em DOC de 05/03/2021 – pág. 67, referente ao TC 004/SUB-IP/2021, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção de vias, logradouros, áreas públicas e desfazimento, como segue:

**Onde se lê:**

(...) AUTORIZO, com fundamento no artigo 15, Inc. II da Lei Federal nº 8666/93, a contratação da empresa **MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 60.109.576/0001-13, objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS, ÁREAS PÚBLICAS E DESFAZIMENTO**, contemplando 01 (uma) equipe/mês pelo período de 05 (cinco) meses, contados a partir de 12/03/2021, perfazendo o valor total estimado de R\$ 592.278,39 (quinhentos e noventa e dois mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos);

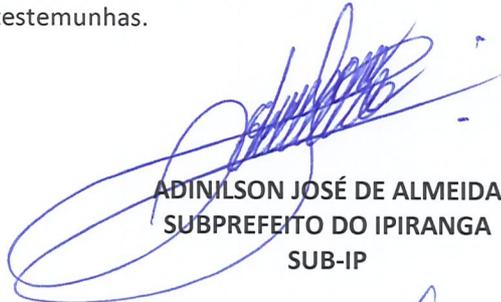
**Leia-se:**

(...) **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 15, Inc. II da Lei Federal nº 8666/93, a contratação da empresa **MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 60.109.576/0001-13, objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS, ÁREAS PÚBLICAS E DESFAZIMENTO**, contemplando 01 (uma) equipe/mês pelo período de 05 (cinco) meses, contados a partir de 12/03/2021, perfazendo o valor total estimado de R\$ 559.038,75 (quinhentos e cinquenta e nove mil, trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).



**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado e, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e 02 (duas) testemunhas.

  
**ADINILSON JOSÉ DE ALMEIDA**  
**SUBPREFEITO DO IPIRANGA**  
**SUB-IP**

Adinilson Jose de Almeida  
Subprefeito do Ipiranga  
RF 858.974.7  
SUB-IP

  
**MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
**Marcelo Boaventura Possenti**  
**Sócio / Eng. Civil**  
**R.G. 17.733.869-6**

**Testemunhas:**

01  R.G.: 22.242.278-6

02 Marina R.O. Franco R.G.: 17.329.926